


*Publicado no site da prefeitura
Municipal*
02/06/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

DECRETO Nº 2678, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

**“Dispõe sobre nomeações de servidores
que especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº. 1246/2022,
que regulamente a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio
do Descoberto-GO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 02 de junho de 2022, os servidores abaixo
relacionados, para exercer o cargo comissionado pertencentes ao quadro de pessoal da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recurso Hídricos, Minerais e Agroecológicos.

Nº	NOME	CARGO
1.	FRANCISCO CARLOS DE MATOS SOUZA	ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS, MINERAIS E AGROECOLÓGICOS
2.	JACKSON JAYRO LIMA BARROS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, MINERAIS E AGROECOLÓGICOS
3.	JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS ALVES	ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS, MINERAIS E AGROECOLÓGICOS
4.	JOSUE SILVA DE ABREU	ASSESSOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COLETA SELETIVA
5.	KAMILLA GUILHERME DE MACEDO	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, MINERAIS E AGROECOLÓGICOS
6.	MARCOS ANTONIO VIEIRA DE BRITO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, MINERAIS E AGROECOLÓGICOS
7.	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOTA	CHEFE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COLETA SELETIVA
8.	MOISES DE BRITO SANTOS JUNIOR	ASSESSOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COLETA SELETIVA

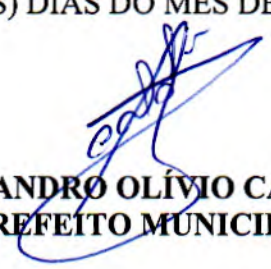


9.	PEDRO JESUS DE MEDEIROS	ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS, MINERAIS E AGROECOLÓGICOS
10.	ROMARIA FERREIRA DE ARAUJO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, MINERAIS E AGROECOLÓGICOS
11.	SIULO RODRIGUES FREIRE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, MINERAIS E AGROECOLÓGICOS

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL